

O

0

LEI N°653 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- Fica denominada de Escadarias Joaquina de Carvalho, a escadaria do cemitério existente no Distrito de Bairro Alto.

Art. 2°- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Dezembro de 2015.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal